

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

EDITAL SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA

Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna pública a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) bolsista para atuar no Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura.

### **1. OBJETIVOS**

O Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades de caráter formativo para os alunos das licenciaturas vinculadas ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UFAC).

### **2. INSCRIÇÃO**

2.2 Período: de 03 de junho de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.2. Local: Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

2.3. As inscrições serão efetivadas por meio da entrega dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente **preenchida**, conforme Anexo I deste Edital;
- II. Cópia de RG e de CPF;
- III. Comprovante de conta bancária;
- IV. Histórico Acadêmico analítico - **com coeficiente de rendimento**;

### **3. PERFIL DO CANDIDATO**

- a) Aluno regularmente matriculado no curso de licenciatura em Letras Português.
- b) Ter concluído as disciplinas de Língua Portuguesa I e II;
- c) Não estar cursando o último período do curso de Letras Português;
- e) Não possuir outro tipo de bolsa, exceto as destinadas à Assistência Estudantil;
- f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por professores envolvidos no Programa baseada em duas etapas de pesos iguais para o computo da nota final:

4.1 Análise do histórico acadêmico;

4.2. Entrevista: Justificativa de participação no Programa (2,0), proposta de contribuição em atividades formativas (2,0) e raciocínio lógico e coerente com os objetivos do Programa, bem como, a capacidade de expressão oral demonstrada na entrevista (1,0).

### **5. CRONOGRAMA**

<b>Período de inscrições</b>	<b>03 de junho de 2014</b>
<b>Homologação dos resultados</b>	<b>04 de junho de 2014</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>06 de junho de 2014</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>09 de junho de 2014</b>

## **6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

- 6.1. Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais no período de junho a dezembro de 2014.
- 6.2. Atuar no planejamento e execução e avaliação das atividades do programa;
- 6.3. Cumprir o regime de 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo das suas funções acadêmicas;
- 6.4 Elaborar relatórios periódicos de atividades desenvolvidas no programa.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, 02 de maio de 2014.

Profa. Dra. Rosane Garcia Silva

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### Programa de Ações Formativas para Estudantes de Licenciatura

DADOS PESSOAIS	
1. Nome Completo:	_____
2. RG:	_____
3. Órgão Expedidor:	_____ 4. UF: _____
5. CPF:	_____
6. Endereço Residencial:	
Rua:	_____, Nº _____
Complemento:	_____
Bairro:	_____ CEP: _____
7. Telefones:	
Residencial: (____) _____	Telefone Celular: (____) _____
8. E-mail:	